



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Grupamento Marítimo SALVAMAR.

Responsável: Ednardo Rocha Dalmacio

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS PARA O FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DOS POSTOS GUARDA VIDAS**, por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A contratação, para os próximos anos, estará prevista no plano anual de contratações, conforme nova plataforma PCVIX que está em desenvolvimento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes ao Grupamento Marítimo SALVAMAR, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos postos fechados para permanecerem limpos e seguros, ou seja, em condições de trabalho. Pois, os postos se encontram em situações desagradáveis por estarem abertos expondo assim também não só a saúde dos servidores como também a segurança dos mesmos.

3.2. O objetivo desse projeto é a reforma para o fechamento de acesso dos 07 Postos elevados e execução da inclinação dos telhados conforme segue PROJETO BÁSICO - CROQUI no anexo II do Termo de Referência, ou seja, uma reforma que proporcione o fechamento do acesso, permitindo a entrada e saída somente pelos servidores Guarda Vidas.

3.3. Pois os profissionais Guarda Vidas quando chegam para trabalhar na grande maioria das vezes, encontram dentro dos postos: pessoas em situação de rua, defecações, cheiro de urina, camisinhas usadas, pinos de cocaína e sacolas de drogas, lixos, etc. Logo, os postos se tornam locais sem condições de acolhê-los para o atendimento de suas funções que são proporcionar segurança aos banhistas das Praias da Ilha do Boi, Ilha do Frade, Curva da Jurema e Camburi.

3.4. As condições de trabalho são essenciais para o bem-estar, de vida e elevam a autoestima tanto destes servidores como da população envolvida nestas áreas. Pois é de suma importância manter a conservação dos espaços limpos, pois são locais de trabalho dos servidores para que se sintam valorizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

3.5. As condições de trabalho são essenciais para o bem-estar, de vida e elevam a autoestima tanto destes servidores como da população envolvida nestas áreas. Pois é de suma importância manter a conservação dos espaços limpos, pois são locais de trabalho dos servidores para que se sintam valorizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS PARA O FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DOS POSTOS GUARDA VIDAS

4.1. As especificações dos serviços a serem realizados encontra-se devidamente discriminados nos ANEXOS I, II e III do referido Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Poderão participar deste processo de contratação, empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

4.3. A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indireta, decorrentes de quaisquer custos para realização do objeto.

4.4. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a SEMSU com qualquer ônus em caso de acidente.

4.4. Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de obras e reformas em geral.

4.5. Tais exigências objetivam garantir a segurança dos usuários de nossas unidades, o cuidado ao meio ambiente e respeito às leis e normas que tratam referido tema.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS PARA O FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DOS POSTOS GUARDA VIDAS	UN	07

O quantitativo demandado do item é para atender ao número de postos existentes nas praias do município de Vitória/Es.

A respectiva quantidade foi levantada a partir da necessidade do lapso temporal decorrido desde a última obra realizada nos postos, datada no ano de 2018.

Desta forma, devido as intempéries e desgaste comum dos materiais, emergiu a necessidade de reforma e melhoria dos ambientes existentes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não aplicável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não aplicável.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em **R\$ 173.600,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos reais e quarenta e um centavos)**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT	EMPRESA	VL. UNIT	VL TOTAL
01	Fechamento da parte superior dos postos e inclinação dos telhados.	UN	07	RM Eng.Construção e Reforma	R\$24.800,00	R\$173.600,00

A somatória do valor total foi feita da seguinte forma:

Valor unitário x quantidade de postos = valor total
R\$24.800,00 x 7 (quantidade de postos)= R\$173.600,00

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

9.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado em conformidade com todas as especificações abaixo, além das demais previstas no Termo de Referência - Anexo II.

9.2. Os serviços serão executados conforme as seguintes especificações: Avaliação da estrutura/ Reparo da estrutura (se necessário/Instalação do fechamento do posto em madeira/ Instalação de Porta e Janelas/ 12 m² de madeira tratada (Eucalipto)/Roldanas inox, parafusos inox, dobradiça inox,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

trilho inox e corda trançada em pp de 100% Polipropeno de 12mm/
Fornecimento de ART;

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dos serviços correrá em lote ÚNICO para melhor controle da administração que serão realizados no prazo de 60 dias.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se que a solução apresentada mantenha as instalações dos postos em pleno funcionamento, sem a presença indesejável de pessoas em situação de rua, defecações, cheiro de urina, camisinhas usadas, pinos de cocaína e sacolas de drogas, garantindo aos Salva Vidas que utilizam os postos a devida integridade física e proteção da saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

12.2. Acompanhamento rigoroso do contrato por parte da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 22 de maio de 2024.

Ednardo Rocha Dalmacio
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Segurança Urbana

AMARILIO LUIZ

BONI:07873461793

Assinado de forma digital por

AMARILIO LUIZ BONI:07873461793

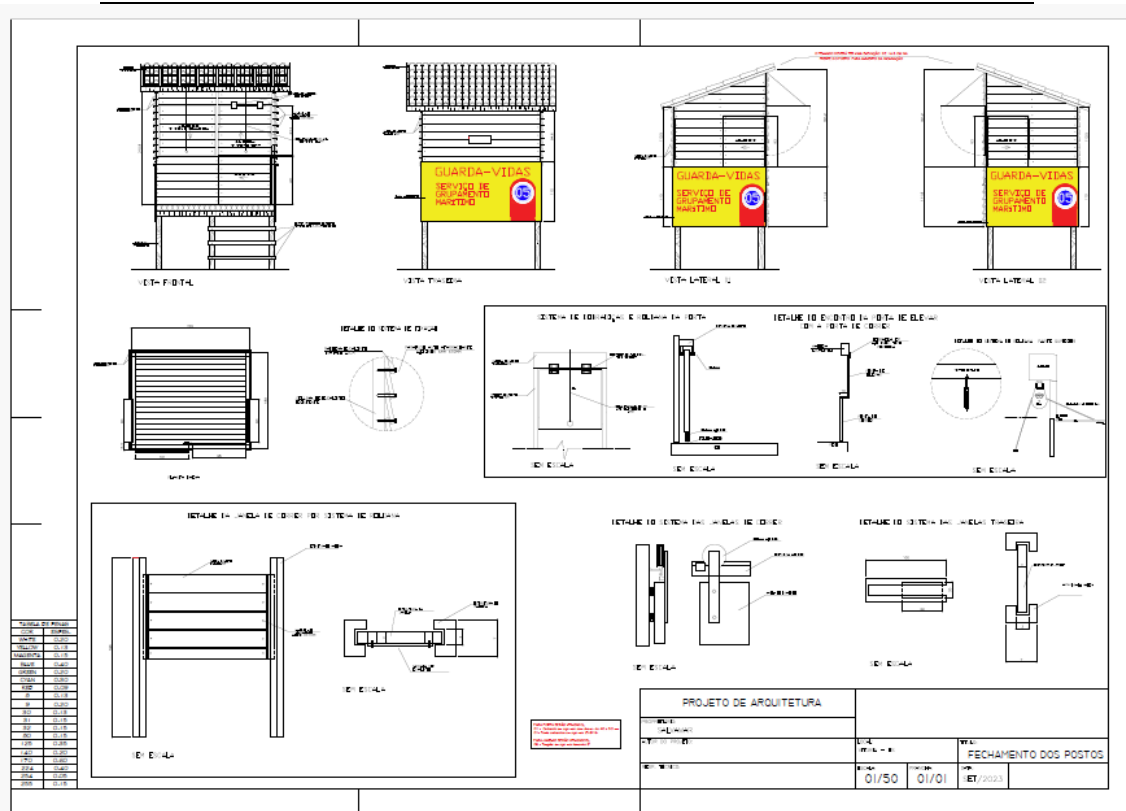
Dados: 2024.05.22 16:43:40 -03'00'

Amarilio Luiz Boni
Ordenador de Despesas

ANEXO II - (DO TERMO DE REFERÊNCIA) - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. Avaliação da estrutura;
2. Reparo da estrutura (se necessário);
3. Instalação do fechamento do posto em madeira;
4. Instalação de Porta e Janelas;
5. 12 m² de madeira tratada (Eucalipto);
6. Roldanas inox, parafusos inox, dobradiça inox, trilho inox e corda trançada em pp de 100% Polipropeno de 12mm;
7. Fornecimento de ART;

ANEXO III - (DO TERMO DE REFERÊNCIA) - PROJETO BÁSICO



ANEXO IV - (DO TERMO DE REFERÊNCIA) - ENDEREÇOS DOS POSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

POSTOS	ENDEREÇOS
02	Ilha do Boi – Praia da Esquerda
03	Praia da Curva da Jurema em frente ao quiosque do Alemão
05	Praia da Curva da Jurema em frente à Praça da Ciência
08	Av. Dante Micheline – Praia de Camburi em frente ao Quiosque Barlavento - K1
09	Av. Dante Micheline – Praia de Camburi em frente ao quiosque Regina Maris – K3
10	Av. Dante Micheline – Praia de Camburi em frente ao Hotel Aruan - K4
14	Av. Dante Micheline – Praia de Camburi em frente ao Hotel Canto do Sol

O documento foi adicionado eletronicamente por ANGELITA LOUSADA FILHO, CPF: ***.46.166-** em 23/05/2024 12:40:25. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
984F06C7-E34D-4906-9EA0-75A7F8AD6A84